

PROCESSO ELEITORAL DA CNM – GESTÃO 2015-2018

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

A Comissão Executiva da CNM, no uso de suas prerrogativas estatutárias (Art. 14),

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a contratação da empresa SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.494.350/0001-75 para a realização de eleições eletrônicas, via internet, da Confederação Nacional de Municípios.

Brasília, 06 de março de 2015.

Comissão Executiva